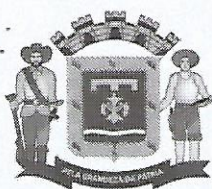


1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 (Proc. nº 15995/2019-BEE)

Dispõe sobre o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010/2020, firmado entre o IMAS e a empresa ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nas Cláusulas que seguem:

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor central, inscrito no CNPJ/MF nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente, **ADRIANO FRANCO VALOTTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 788.031.101-78, Carteira de Identidade sob n.º 2.267.196 DGPC/GO, nomeado pelo Decreto Nº. 027/2021, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.923.731/0001-60, sediada na Rua 06, n.º 370, Qd. E-3, Lt. 31-E, Sala 1505, Edifício Empire Center, Setor Oeste, CEP 74.115-070, Goiânia-Goiás, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.747.808, inscrito no CPF n.º 520.328.411-34, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica n. 010/2020**, oriundo do Processo BEE n.º 15995/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico n.º 497/2020 – ASSJUR/SEMAD, Homologado em 11 de fevereiro de 2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições:



DO FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem origem no processo n. nº 15995/2019-BEE, com fundamento no DESPACHO Nº 330/2021-PRES-IMAS, visando à renovação do Contrato nº 010/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e DESPACHO N. 472/2021-PRES-IMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

- 1.1 O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2021 e com término em 18/02/2022.
- 1.2 Permanece inalterado o valor mensal originalmente pactuado, sem reajuste, sendo o valor mensal de R\$ 70.833,33 (setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 849.999,96 (oitocentos e quarenta e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- 1.3 Não haverá reajuste valor da prestação de serviços, em obediência ao art. 4º do Decreto Municipal 1.044/2020.

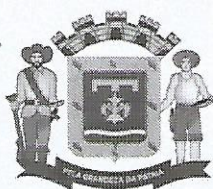
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da presente prorrogação, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária: 2021.6201.04.122.0159.2214.33904000.158.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

ADRIANO FRANCO VALOTTO

Presidente-IMAS

Pela CONTRATADA:

CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA

**Representante-ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Hauana Morena Correia Campos

CPF: 023.068.611-70

RG:5017878 SSP/GO

Nome: Geyzon Gonçalves de Melo

CPF: 038.187.671-30

RG:5514941 SSP- GO